

**PORTARIA DO CRCGO Nº 040/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRCGO.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS - CRCGO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos XVIII e XX do artigo 28 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC-GO nº 389 de 21 de janeiro de 2016 que aprova as adequações ao Regimento Interno do CRC-GO, e suas posteriores alterações, Resolução aprovada em plenário do dia 21 de janeiro de 2016, em Ata Ordinária nº 1.262/16,

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCGO;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a alta administração na tomada de decisões;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e desenvolvimento de líderes;

CONSIDERANDO que a liderança exerce papel fundamental na organização, transformando grupos de pessoas em equipes que geram resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos líderes para melhor gerenciamento de suas equipes e,

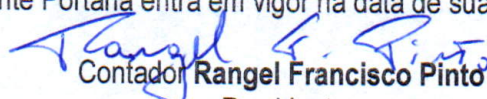
CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de colaboradores com o intuito de preparar novos líderes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) do CRCGO para o biênio 2020-2021, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

**Art. 2º** O Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) poderá ser revisto a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

  
Contador **Rangel Francisco Pinto**  
Presidente